PROJETO DE LEI – MENSAGEM Nº 45

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar. O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$649.000,00 (Seiscentos e quarenta e nove mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.0052 – 3390.30.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE 2.002 – MATERIAL DE CONSUMO 2.709.00 – Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Valor: R$16.000,00 (Dezesseis mil reais). 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA 04.122.0052 – 3390.30.00 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA 2.021 – MATERIAL DE CONSUMO 2.709.00 – Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Valor: R$6.000,00 (Seis mil reais). 02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.122.0052 – 3390.30.00 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 2.057 – MATERIAL DE CONSUMO 2.709.00 – Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Valor: R$36.000,00 (Trinta e seis mil reais). 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 04.122.0052 – 3390.30.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS 2.066 – MATERIAL DE CONSUMO 2.709.00 – Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Valor: R$26.000,00 (Vinte e seis mil reais). 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 15.452.0504 – 3390.30.00 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA 2.068 – MATERIAL DE CONSUMO 2.709.00 – Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Valor: R$26.000,00 (Vinte e seis mil reais). 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0710 – 3390.30.00 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA RURAL 2.078 – MATERIAL DE CONSUMO 2.709.00 – Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Valor: R$533.000,00 (Quinhentos e trinta e três mil reais). 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.0472 – 3390.30.00 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA 2.017 – MATERIAL DE CONSUMO 2.709.00 – Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Valor: R$6.000,00 (Seis mil reais). Art. 2º Constitui fonte de recurso para abertura do referido Crédito Adicional Suplementar, de conformidade com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, por Superávit Financeiro. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 1 de julho de 2024. Douglas Ávila Moreira Prefeito Municipal